



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com




INDICAÇÃO Nº 038/2018-CMC
AUTORIA: Vereador José Ferreira da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **no sentido que sejam tomadas providências em fazer patrolamento e encascalhamento na Linha 01, e em todos os travessões da Linha 1 para 01 e arrumar 2 pontes que estão caindo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Município garantir melhor qualidade de vida à população, garantindo a segurança no trânsito, melhor fluxo, os reparos necessários, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, além de outros reflexos como o de evitar desperdícios nos transporte de mercadorias e melhor crescimento econômico.

Sala das Sessões, 28 de maio 2018.



José Ferreira da Silva
Vereador Vice Presidente - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 28/05/18 de acordo com a Lei Municipal n.º 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 28 de maio de 18.


Náia Souza da Silva

Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria n.º 047/17